

REQUERIMENTO (INICIO DE PROCESSO)

REFª: 38712151

ADMINISTRADOR JUDICIAL SUBSCRITOR

Nome: Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva Nº Registo: 366
Morada: Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, 236
Localidade:
Código Postal: 4770-831 Castelões Vnf
Telefone: 252921115 Email:
Fax: NIF: 206013876

CARACTERIZAÇÃO

Finalidade: Apensar a Processo Existente
Tribunal Competente: Guimarães - Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Unidade Orgânica: Juízo de Comércio de Guimarães - Nº Processo principal: 6156/20.9T8GMR
Juiz 3
Forma de Processo / Classificação: Reclamação de créditos
Espécie: Reclamação Créditos-(CIRES)
Objecto de Acção: Reclamação de créditos [Comércio]
Valor da Causa: 1 967 041,38 € (Um Milhão Novecentos e Sessenta e Sete Mil e Quarenta e Um Euros e Trinta e Oito Cêntimos)

CREDOR

Nome/Designação: Anabela Castro Lima
Morada: Rua da Vinha, nº 514
Código Postal: 4830-113 Campo, PVL
Telefone: Fax: NIF: 232372527

INTERVENIENTES ASSOCIADOS

Mandatário

Sérgio Agostinho Ferreira

CREDOR

Nome/Designação: Armindo Sérgio da Cunha Ferreira
Morada: Rua 25 de Abril, nº 314
Código Postal: 4805-485 Santo Estevão de Briteiros, GMR
Telefone: Fax: NIF: 186590113

INTERVENIENTES ASSOCIADOS

Mandatário

Sérgio Agostinho Ferreira

CREDOR

Nome/Designação: Bruno Armando Ribeiro Oliveira

Morada: Rua da Cruz D`Argola, n° 115, 3° Esquerdo

Código Postal: 4810-225 Mesão Frio, GMR

Telefone:

Fax:

NIF:

243622333

INTERVENIENTES ASSOCIADOS

Mandatário

Rita Novais

CREDOR

Nome/Designação: Carlos Alberto Ferreira Lopes

Morada: Travessa Fernando Pessoa, n° 133, 4° Direito

Código Postal: 4800-176 Fermentões, GMR

Telefone:

Fax:

NIF:

203911393

INTERVENIENTES ASSOCIADOS

Mandatário

Sérgio Agostinho Ferreira

CREDOR

Nome/Designação: Cecília Branca de Lemos Monteiro

Morada: Rua Hermes Inácio, n° 122, 4° andar, fracção AL

Código Postal: 4800-273 Azurém, GMR

Telefone:

Fax:

NIF:

218609051

CREDOR

Nome/Designação: Diogo José Sousa Ferreira

Morada: Rua da Belavista, n° 25

Código Postal: 4800-085 Fermentões, GMR

Telefone:

Fax:

NIF:

256294267

INTERVENIENTES ASSOCIADOS

Mandatário

Sérgio Agostinho Ferreira

CREDOR

Nome/Designação: Domingos da Silva Ribeiro

Morada: Travessa da Ponte Nova, n° 244

Código Postal: 4805-015 Barco, GMR

Telefone:

Fax:

NIF:

206867506

INTERVENIENTES ASSOCIADOS

Mandatário

Luis Paulo Silva

CREDOR

Nome/Designação: Eva Ribeiro da Costa e Cunha

Morada: Rua 24 de Junho, n.º 2203, 4.º Esq. HHH

Código Postal: 4800-076 Azurém, GMR

Telefone:

Fax:

NIF:

160565928

INTERVENIENTES ASSOCIADOS

Mandatário

Sérgio Agostinho Ferreira

CREDOR

Nome/Designação: Fazenda Nacional

Morada: ---

Código Postal: 0000-000 ---

Telefone:

Fax:

NIF:

INTERVENIENTES ASSOCIADOS

Patrocínio /Representação

Ministério Público

Profissão/Actividade:

Morada: -

Localidade:

Código Postal: 0000-000 ---

Telefone:

Fax:

NIF:

Email:

IBAN

CREDOR

Nome/Designação: Instituto da Segurança Social, I.P.

Morada: Praça da Justiça

Código Postal: 4719-003 Braga

Telefone:

Fax:

NIF:

505305500

INTERVENIENTES ASSOCIADOS

Mandatário

Sandra São Jorge Simões

CREDOR

Nome/Designação: Isabel Alexandra Monteiro Fernandes

Morada: Rua D Arcela, n.º 118

Código Postal: 4800-018 Azurém, GMR

Telefone:

Fax:

NIF:

218629702

INTERVENIENTES ASSOCIADOS

Mandatário

Sérgio Agostinho Ferreira

CREDOR

Nome/Designação: Joaquim Alberto Ferreira Ribeiro

Morada: Rua Francisco Pereira Silvério, n.º 139, 3.º S

Código Postal: 4805-091 Caldelas, GMR

Telefone:

Fax:

NIF:

165059486

INTERVENIENTES ASSOCIADOS

Mandatário

Sérgio Agostinho Ferreira

CREDOR

Nome/Designação: Joaquim Manuel de Sousa Marques Silva

Morada: Travessa da Chã, n.º 22, R/C Esq.

Código Postal: 4805-025 Brito, GMR

Telefone:

Fax:

NIF:

193596865

INTERVENIENTES ASSOCIADOS

Mandatário

Sérgio Agostinho Ferreira

CREDOR

Nome/Designação: Joaquim Pereira Fernandes

Morada: Rua Santa Ana, n.º 82

Código Postal: 4800-063 Azurém, GMR

Telefone:

Fax:

NIF:

151964742

INTERVENIENTES ASSOCIADOS

Mandatário

Sérgio Agostinho Ferreira

CREDOR

Nome/Designação: Joaquim Silva Oliveira

Morada: Rua Nossa Senhora de Fátima, n.º 195

Código Postal: 4800-613 Prazins Santa Eufémia, GMR

Telefone:

Fax:

NIF:

165016442

INTERVENIENTES ASSOCIADOS

Mandatário

Diana M. Rodrigues

CREDOR

Nome/Designação: José Carlos Alves Silva

Morada: Rua Monte das Cruzes, n.º 454

Código Postal: 4800-612 Santa Eufémia de Prazins, GMR

Telefone:

Fax:

NIF:

206866836

INTERVENIENTES ASSOCIADOS

Mandatário

Sérgio Agostinho Ferreira

CREDOR

Nome/Designação: José Maria Oliveira Alves

Morada: Travessa Bouça das Tapadas, n.º 23

Código Postal: 4830-654 Póvoa de Lanhoso

Telefone: Fax: NIF: 189136057

INTERVENIENTES ASSOCIADOS

Mandatário

Sérgio Agostinho Ferreira

CREDOR

Nome/Designação: José Miguel Oliveira Couto

Morada: Rua da Alegria, n.º 291

Código Postal: 4830-099 Campo

Telefone: Fax: NIF: 219903484

INTERVENIENTES ASSOCIADOS

Mandatário

Sérgio Agostinho Ferreira

CREDOR

Nome/Designação: José Pedro Malheiro Teixeira Henriques

Morada: Rua Teixeira Pascoais, n.º 522, 4.º Frente

Código Postal: 4800-073 Guimarães

Telefone: Fax: NIF: 252845684

INTERVENIENTES ASSOCIADOS

Mandatário

Sérgio Agostinho Ferreira

CREDOR

Nome/Designação: Júlio Alberto Silva Bravo

Morada: Rua Central, n.º 53

Código Postal: 4800-269 Santo Tirso Prazins, GMR

Telefone: Fax: NIF: 191364932

INTERVENIENTES ASSOCIADOS

Mandatário

Sérgio Agostinho Ferreira

CREDOR

Nome/Designação: Liliana Patrícia Araújo Costeira Salgado

Morada: Rua Restauração da Independência, 1.º Dezembro, 32

Código Postal: 4805-350 Ponte, GMR

Telefone: Fax: NIF: 244831246

INTERVENIENTES ASSOCIADOS

Mandatário

Sérgio Agostinho Ferreira

Peça Processual entregue por via electrónica na data e hora indicadas junto da assinatura electrónica do subscritor, aposta nos termos previstos na Portaria n.º 280/2013, de 26 de Agosto

CREDOR

Nome/Designação: Manuel Lopes Monteiro Magalhães

Morada: Rua de Timor, n.º 371

Código Postal: 4835-005 Creixomil, GMR

Telefone:

Fax:

NIF:

156141876

INTERVENIENTES ASSOCIADOS

Mandatário

Sérgio Agostinho Ferreira

CREDOR

Nome/Designação: Mauricio André Fernandes Magalhães

Morada: Rua João Pereira Fernandes, n.º 105, 2.º

Código Postal: 4835-324 Selho S. Cristóvão, GMR

Telefone:

Fax:

NIF:

193227762

INTERVENIENTES ASSOCIADOS

Mandatário

Sérgio Agostinho Ferreira

CREDOR

Nome/Designação: Nelson André Badim Silva

Morada: Rua dos Condes, n.º 34

Código Postal: 4830-278 Garfe, PVL

Telefone:

Fax:

NIF:

261073133

INTERVENIENTES ASSOCIADOS

Mandatário

Sérgio Agostinho Ferreira

CREDOR

Nome/Designação: Nicoleta Barnuti

Morada: Rua da Bouça Velha, Lote 27

Código Postal: 4830-119 Campo, PVL

Telefone:

Fax:

NIF:

245528105

INTERVENIENTES ASSOCIADOS

Mandatário

Sérgio Agostinho Ferreira

CREDOR

Nome/Designação: Paulo Renato do Couto Piairo da Silva

Morada: Travessa do Montinho, Bl. 65, 1.º Esq.

Código Postal: 4805-136 Caldas das Taipas, GMR

Telefone:

Fax:

NIF:

220939268

INTERVENIENTES ASSOCIADOS

Mandatário

Sérgio Agostinho Ferreira

CREDOR

Nome/Designação: Pedro André Fernandes Magalhães

Morada: Rua D Arcela, n° 118

Código Postal: 4800-018 Azurém, GMR

Telefone:

Fax:

NIF:

249836173

INTERVENIENTES ASSOCIADOS

Mandatário

Sérgio Agostinho Ferreira

CREDOR

Nome/Designação: Pedro António de Sousa Ferreira

Morada: Rua Engenheiro Gomes Alves, Lote 2, R/C Trás

Código Postal: 4800-138 Selho S. Lourenço, GMR

Telefone:

Fax:

NIF:

256294186

INTERVENIENTES ASSOCIADOS

Mandatário

Sérgio Agostinho Ferreira

CREDOR

Nome/Designação: Ricardo Jorge Cunha Pinto

Morada: Rua da Costa, n° 70

Código Postal: 4800-208 Rendufe, GMR

Telefone:

Fax:

NIF:

209029129

INTERVENIENTES ASSOCIADOS

Mandatário

Sérgio Agostinho Ferreira

CREDOR

Nome/Designação: Rui Ferreira Nicolau

Morada: Rua General Humberto Delgado, n° 256

Código Postal: 4800-158 Oliveira do Castelo, GMR

Telefone:

Fax:

NIF:

220030367

CREDOR

Nome/Designação: Silvia Maria Freitas Mota

Morada: Travessa Boavista, 143, 3° Direito

Código Postal: 4805-226 Ponte, GMR

Telefone:

Fax:

NIF:

237304961

INTERVENIENTES ASSOCIADOS

Mandatário

Sérgio Agostinho Ferreira

CREDOR

Nome/Designação: Silvino Peixoto

Morada: Rua Comandante Carvalho Castro, n.º 449, 1.º Dto.

Código Postal: 4805-104 Caldas das Taipas, GMR

Telefone:

Fax:

NIF:

175977879

INTERVENIENTES ASSOCIADOS

Mandatário

Sérgio Agostinho Ferreira

CREDOR

Nome/Designação: Sofia Manuela Araújo Silva

Morada: Travessa 1.º de Maio, n.º 131

Código Postal: 4830-654 Sto. Emilião, PVL

Telefone:

Fax:

NIF:

237151901

INTERVENIENTES ASSOCIADOS

Mandatário

Sérgio Agostinho Ferreira

CREDOR

Nome/Designação: Stefana Roxana Dana

Morada: Rua S. Bento, n.º 167, 1.º

Código Postal: 4830-649 Sto. Emilião, PVL

Telefone:

Fax:

NIF:

275517870

INTERVENIENTES ASSOCIADOS

Mandatário

Sérgio Agostinho Ferreira

CREDOR

Nome/Designação: Stel Dana

Morada: Rua Parque Industrial, n.º 346, 1.º Direito

Código Postal: 4830-103 Campo, PVL

Telefone:

Fax:

NIF:

277007151

INTERVENIENTES ASSOCIADOS

Mandatário

Sérgio Agostinho Ferreira

CREDOR

Nome/Designação: Tiago Miguel Gomes Alves

Morada: Rua do Talho, n.º 426 A

Código Postal: 4805-335 Ponte, GMR

Telefone:

Fax:

NIF:

221868062

Peça Processual entregue por via electrónica na data e hora indicadas junto da assinatura electrónica do subscritor, aposta nos termos previstos na Portaria n.º 280/2013, de 26 de Agosto

CREDOR

Nome/Designação: Vítor Carlos Fernandes da Silva

Morada: Rua Fundevila, n.º 222

Código Postal: 4830-283 Garfe, PVL

Telefone:

Fax:

NIF:

212663232

INTERVENIENTES ASSOCIADOS

Mandatário

Sérgio Agostinho Ferreira

CREDOR

Nome/Designação: Vítor Hugo Ribeiro Sá

Morada: Rua do Outeiro, n.º 50

Código Postal: 4805-449 S. Salvador de Briteiros, GMR

Telefone:

Fax:

NIF:

257405577

INTERVENIENTES ASSOCIADOS

Mandatário

Sérgio Agostinho Ferreira

INSOLVENTE

Nome/Designação: Morequasar Unipessoal, Lda.

Morada: Rua Teixeira Pascoais, N.º 522-4.º Esq. Frente

Localidade: Azurem

Código Postal: 4800-073 Guimarães

Telefone:

Fax:

NIF:

513427457

DOCUMENTOS

Requerimento (Início de Processo)

Documento 0,46 MB (17 pág.) D859976AF282445357B3920C44D34AB5BBA1092B6F907AD8C43EE7809EDE450F

Por forma a garantir a integridade dos documentos introduzidos, foi implementado um sistema de cálculo de resumo criptográfico de cada documento, tendo como base o algoritmo de hashing "SHA-256". O resumo criptográfico de cada documento é representado por um conjunto de 64 caracteres, permitindo a verificação e validação da integridade do documento a que se refere.

**Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) Juiz de
Direito do Tribunal Judicial da Comarca
de Braga - Juízo de Comércio de
Guimarães**

**Juiz 3
Processo nº 6156/20.9T8GMR
Insolvência de “Morequasar Unipessoal, Lda.”
Apenso da Reclamação de Créditos**

Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva, Economista com escritório na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, nº 236, Castelões, em Vila Nova de Famalicão, contribuinte nº 206 013 876, Administrador da Insolvência nomeado no processo à margem identificado, vem requerer a junção aos autos das seguintes relações:

Anexo A – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: **montante dos créditos, sua natureza e discriminação;**

Anexo B – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: **informações sobre as garantias, privilégios e condições suspensivas e/ou resolutivas dos créditos reconhecidos;**

Anexo C – Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: **valores não reconhecidos e motivos justificativos.**

P.E.D.
O Administrador da Insolvência

Nuno Oliveira da Silva

Castelões, 29 de abril de 2021

Insolvência de “**Morequasar Unipessoal, Lda.**”

Processo nº 6156/20.9T8GMR do Tribunal Judicial da Comarca de Braga - Juízo de Comércio de Guimarães - Juiz 3

A n e x o A

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: montante dos créditos, sua natureza e discriminação)

Insolvência de "Morequasar Unipessoal, Lda."
Processo nº 6156/20.9T8GMR do Tribunal Judicial da Comarca de Braga - Juízo de Comércio de Guimarães - Juiz 3
Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Montante dos créditos, sua natureza e discriminação

#	Identificação do Credor	Montante dos Créditos e sua Natureza					Discriminação dos Créditos				Mandatário	
		Garantidos	Privilegiados	Comuns	Subordinados	Sob Condição	Total	Capital	Juros	Taxa de Juro		Fundamento
1	Anabela Castro Lima Rua da Vinha, nº 514 4830-113 Campo, PVL NIF / NIPC: 232 372 527		6 168,20 €				6 168,20 €	6 168,20 €			Créditos salariais	Sérgio Agostinho Ferreira, Dr. Rua de Santiago, Bloco 1, Loja 13 4805-437 Ronfe 49667P
2	Armindo Sérgio da Cunha Ferreira Rua 25 de Abril, nº 314 4805-485 Santo Estevão de Briteiros, GMR NIF / NIPC: 186 590 113		17 543,20 €				17 543,20 €	17 543,20 €			Créditos salariais	Sérgio Agostinho Ferreira, Dr. Rua de Santiago, Bloco 1, Loja 13 4805-437 Ronfe 49667P
3	Bruno Armando Ribeiro Oliveira Rua da Cruz D' Argola, nº 115, 3º Esquerdo 4810-225 Mesão Frio, GMR NIF / NIPC: 243 622 333		11 663,98 €				11 663,98 €	11 663,98 €			Créditos salariais	Rita Novais, Drª Rua de Camões, nº 65 4810-442 Guimarães 46124P
4	Carlos Alberto Ferreira Lopes Travessa Fernando Pessoa, nº 133, 4º Direito 4800-176 Fermentões, GMR NIF / NIPC: 203 911 393		10 490,70 €				10 490,70 €	10 490,70 €			Créditos salariais	Sérgio Agostinho Ferreira, Dr. Rua de Santiago, Bloco 1, Loja 13 4805-437 Ronfe 49667P
5	Cecília Branca de Lemos Monteiro Rua Hermes Inácio, nº 122, 4º andar, fracção AL 4800-273 Azurém, GMR NIF / NIPC: 218 609 051		4 856,83 €				4 856,83 €	4 856,83 €			Créditos salariais	Cecília Branca de Lemos Monteiro Rua Hermes Inácio, nº 122, 4º andar, fracção AL 4800-273 Azurém, GMR
6	Diogo José Sousa Ferreira Rua da Belavista, nº 25 4800-085 Fermentões, GMR NIF / NIPC: 256 294 267		5 102,83 €				5 102,83 €	5 102,83 €			Créditos salariais	Sérgio Agostinho Ferreira, Dr. Rua de Santiago, Bloco 1, Loja 13 4805-437 Ronfe 49667P
7	Domingos da Silva Ribeiro Travessa da Ponte Nova, nº 244 4805-015 Barco, GMR NIF / NIPC: 206 867 506		8 372,57 €				8 372,57 €	8 372,57 €			Créditos salariais	Luís Paulo Lemos, Dr. Rua Bernardo Sequeira, nº 78, 1º, Sala I, Apartado 3033 4710-358 Braga 47502P
8	Eva Ribeiro da Costa e Cunha Rua 24 de Junho, nº 2203, 4º Esq. HHH 4800-076 Azurém, GMR NIF / NIPC: 160 565 928		5 356,83 €				5 356,83 €	5 356,83 €			Créditos salariais	Sérgio Agostinho Ferreira, Dr. Rua de Santiago, Bloco 1, Loja 13 4805-437 Ronfe 49667P
9	Fazenda Nacional		287 896,37 €	452 571,69 €			740 468,06 €	678 197,85 €	62 270,21 €	Taxa de juro fixada em 4,705% para o ano de 2021 (artigo 3º, nº 1 do Decreto-Lei 73/99 de 16 de março, com a actualização da taxa no Aviso nº 369/2021)	IRS; IVA; IRC; Coimas	Serviços do Ministério Público do Juízo de Comércio de Guimarães Praça da Mumadona 4810-279 Guimarães
10	Instituto da Segurança Social, I.P. Praça da Justiça 4719-003 Braga NIF / NIPC: 505 305 500		137 377,66 €	759 106,27 €			896 483,93 €	787 090,37 €	109 393,56 €	Taxa de juro fixada em 4,705% para o ano de 2021 (artigo 3º, nº 1 do Decreto-Lei 73/99 de 16 de março, com a actualização da taxa no Aviso nº 369/2021)	Contribuições	Sandra São Jorge Simões, Drª Praça da Justiça 4719-003 Braga 7380P
11	Isabel Alexandra Monteiro Fernandes Rua D'Arcela, nº 118 4800-018 Azurém, GMR NIF / NIPC: 218 629 702		7 393,54 €				7 393,54 €	7 393,54 €			Créditos salariais	Sérgio Agostinho Ferreira, Dr. Rua de Santiago, Bloco 1, Loja 13 4805-437 Ronfe NIF: 212 707 469
12	Joaquim Alberto Ferreira Ribeiro Rua Francisco Pereira Silvério, nº 139, 3º S 4805-091 Caldelas, GMR NIF / NIPC: 165 059 486		8 118,20 €				8 118,20 €	8 118,20 €			Créditos salariais	Sérgio Agostinho Ferreira, Dr. Rua de Santiago, Bloco 1, Loja 13 4805-437 Ronfe 49667P
13	Joaquim Manuel de Sousa Marques Silva Travessa da Chã, nº 22, R/C Esq. 4805-025 Brito, GMR NIF / NIPC: 193 596 865		14 814,07 €				14 814,07 €	14 814,07 €			Créditos salariais	Sérgio Agostinho Ferreira, Dr. Rua de Santiago, Bloco 1, Loja 13 4805-437 Ronfe 49667P
14	Joaquim Pereira Fernandes Rua Santa Ana, nº 82 4800-063 Azurém, GMR NIF / NIPC: 151 964 742		11 623,54 €				11 623,54 €	11 623,54 €			Créditos salariais	Sérgio Agostinho Ferreira, Dr. Rua de Santiago, Bloco 1, Loja 13 4805-437 Ronfe 49667P
15	Joaquim Silva Oliveira Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 195 4800-613 Prazins Santa Eufémia, GMR NIF / NIPC: 165 016 442		2 614,44 €				2 614,44 €	2 614,44 €			Créditos salariais	Diana M. Rodrigues, Drª Praça Camilo Castelo Branco, nº 3, 1º andar, sala 37 4700-209 Braga 59590P
16	José Carlos Alves Silva Rua Monte das Cruzes, nº 454 4800-612 Santa Eufémia de Prazins, GMR NIF / NIPC: 206 866 836		5 577,04 €				5 577,04 €	5 577,04 €			Créditos salariais	Sérgio Agostinho Ferreira, Dr. Rua de Santiago, Bloco 1, Loja 13 4805-437 Ronfe 49667P

Insolvência de "Morequasar Unipessoal, Lda."
Processo nº 6156/20.9T8GMR do Tribunal Judicial da Comarca de Braga - Juízo de Comércio de Guimarães - Juiz 3
Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Montante dos créditos, sua natureza e discriminação

#	Identificação do Credor	Montante dos Créditos e sua Natureza					Discriminação dos Créditos				Mandatário	
		Garantidos	Privilegiados	Comuns	Subordinados	Sob Condição	Total	Capital	Juros	Taxa de Juro		Fundamento
17	José Maria Oliveira Alves Travessa Bouça das Tapadas, nº 23 4830-654 Póvoa de Lanhoso NIF / NIPC: 189 136 057		25 401,20 €				25 401,20 €	25 401,20 €			Créditos salariais	Sérgio Agostinho Ferreira, Dr. Rua de Santiago, Bloco 1, Loja 13 4805-437 Ronfe 49667P
18	José Miguel Oliveira Couto Rua da Alegria, nº 291 4830-099 Campo NIF / NIPC: 219 903 484		8 356,91 €				8 356,91 €	8 356,91 €			Créditos salariais	Sérgio Agostinho Ferreira, Dr. Rua de Santiago, Bloco 1, Loja 13 4805-437 Ronfe 49667P
19	José Pedro Malheiro Teixeira Henriques Rua Teixeira Pascoais, nº 522, 4º Frente 4800-073 Guimarães NIF / NIPC: 252 845 684		7 065,20 €				7 065,20 €	7 065,20 €			Créditos salariais	Sérgio Agostinho Ferreira, Dr. Rua de Santiago, Bloco 1, Loja 13 4805-437 Ronfe 49667P
20	Júlio Alberto Silva Bravo Rua Central, nº 53 4800-269 Santo Tirso Prazins, GMR NIF / NIPC: 191 136 932		14 774,20 €				14 774,20 €	14 774,20 €			Créditos salariais	Sérgio Agostinho Ferreira, Dr. Rua de Santiago, Bloco 1, Loja 13 4805-437 Ronfe 49667P
21	Liliana Patrícia Araújo Costeira Salgado Rua Restauração da Independência, 1º de Dezembro, nº 32 4805-350 Ponte, GMR NIF / NIPC: 244 831 246		8 376,45 €				8 376,45 €	8 376,45 €			Créditos salariais	Sérgio Agostinho Ferreira, Dr. Rua de Santiago, Bloco 1, Loja 13 4805-437 Ronfe 49667P
22	Manuel Lopes Monteiro Magalhães Rua de Timor, nº 371 4835-005 Creixomil, GMR NIF / NIPC: 156 141 876		7 367,37 €				7 367,37 €	7 367,37 €			Créditos salariais	Sérgio Agostinho Ferreira, Dr. Rua de Santiago, Bloco 1, Loja 13 4805-437 Ronfe 49667P
23	Maurício André Fernandes Magalhães Rua João Pereira Fernandes, nº 105, 2º 4835-324 Selho S. Cristóvão, GMR NIF / NIPC: 193 227 762		6 357,60 €				6 357,60 €	6 357,60 €			Créditos salariais	Sérgio Agostinho Ferreira, Dr. Rua de Santiago, Bloco 1, Loja 13 4805-437 Ronfe 49667P
24	Nelson André Badim Silva Rua dos Condes, nº 34 4830-278 Garfe, PVL NIF / NIPC: 261 073 133		9 255,60 €				9 255,60 €	9 255,60 €			Créditos salariais	Sérgio Agostinho Ferreira, Dr. Rua de Santiago, Bloco 1, Loja 13 4805-437 Ronfe 49667P
25	Nicoleta Barnuti Rua da Bouça Velha, Lote 27 4830-119 Campo, PVL NIF / NIPC: 245 528 105		13 391,43 €				13 391,43 €	13 391,43 €			Créditos salariais	Sérgio Agostinho Ferreira, Dr. Rua de Santiago, Bloco 1, Loja 13 4805-437 Ronfe 49667P
26	Paulo Renato do Couto Piairo da Silva Travessa do Montinho, Bl. 65, 1º Esq. 4805-136 Caldas das Taipas, GMR NIF / NIPC: 220 939 268		14 687,60 €				14 687,60 €	14 687,60 €			Créditos salariais	Sérgio Agostinho Ferreira, Dr. Rua de Santiago, Bloco 1, Loja 13 4805-437 Ronfe 49667P
27	Pedro André Fernandes Magalhães Rua D'Arcela, nº 118 4800-018 Azurém, GMR NIF / NIPC: 249 836 173		5 356,83 €				5 356,83 €	5 356,83 €			Créditos salariais	Sérgio Agostinho Ferreira, Dr. Rua de Santiago, Bloco 1, Loja 13 4805-437 Ronfe 49667P
28	Pedro António de Sousa Ferreira Rua Engenheiro Gomes Alves, Lote 2, R/C Trás 4800-138 Selho S. Lourenço, GMR NIF / NIPC: 256 294 186		9 418,20 €				9 418,20 €	9 418,20 €			Créditos salariais	Sérgio Agostinho Ferreira, Dr. Rua de Santiago, Bloco 1, Loja 13 4805-437 Ronfe 49667P
29	Ricardo Jorge Cunha Pinto Rua da Costa, nº 70 4800-208 Rendufe, GMR NIF / NIPC: 209 029 129		8 737,60 €				8 737,60 €	8 737,60 €			Créditos salariais	Sérgio Agostinho Ferreira, Dr. Rua de Santiago, Bloco 1, Loja 13 4805-437 Ronfe 49667P
30	Rui Ferreira Nicolau Rua General Humberto Delgado, nº 256 4800-158 Oliveira do Castelo, GMR NIF / NIPC: 220 030 367		2 890,32 €				2 890,32 €	2 890,32 €			Créditos salariais	Rui Ferreira Nicolau Rua General Humberto Delgado, nº 256 4800-158 Oliveira do Castelo, GMR
31	Silvia Maria Freitas Mota Travessa Boavista, 143, 3º Direito 4805-226 Ponte, GMR NIF / NIPC: 237 304 961		6 554,40 €				6 554,40 €	6 554,40 €			Créditos salariais	Sérgio Agostinho Ferreira, Dr. Rua de Santiago, Bloco 1, Loja 13 4805-437 Ronfe 49667P
32	Silvino Peixoto Rua Comandante Carvalho Castro, nº 449, 1º Dto. 4805-104 Caldas das Taipas, GMR NIF / NIPC: 175 977 897		19 478,19 €				19 478,19 €	19 478,19 €			Créditos salariais	Sérgio Agostinho Ferreira, Dr. Rua de Santiago, Bloco 1, Loja 13 4805-437 Ronfe 49667P

Insolvência de "Morequasar Unipessoal, Lda."
Processo nº 6156/20.9T8GMR do Tribunal Judicial da Comarca de Braga - Juízo de Comércio de Guimarães - Juiz 3
Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Montante dos créditos, sua natureza e discriminação

#	Identificação do Credor	Montante dos Créditos e sua Natureza					Discriminação dos Créditos				Mandatário	
		Garantidos	Privilegiados	Comuns	Subordinados	Sob Condição	Total	Capital	Juros	Taxa de Juro		Fundamento
33	Sofia Manuela Araújo Silva Travessa 1º de Maio, nº 131 4830-654 Sto. Emília, PVL NIF / NIPC: 237 151 901		4 721,83 €				4 721,83 €	4 721,83 €			Créditos salariais	Sérgio Agostinho Ferreira, Dr. Rua de Santiago, Bloco 1, Loja 13 4805-437 Ronfe 49667P
34	Stefana Roxana Dana Rua S. Bento, nº 167, 1º 4830-649 Sto. Emília, PVL NIF / NIPC: 275 517 870		10 011,38 €				10 011,38 €	10 011,38 €			Créditos salariais	Sérgio Agostinho Ferreira, Dr. Rua de Santiago, Bloco 1, Loja 13 4805-437 Ronfe 49667P
35	Stel Dana Rua Parque Industrial, nº 346, 1º Direito 4830-103 Campo, PVL NIF / NIPC: 277 007 151		7 699,98 €				7 699,98 €	7 699,98 €			Créditos salariais	Sérgio Agostinho Ferreira, Dr. Rua de Santiago, Bloco 1, Loja 13 4805-437 Ronfe 49667P
36	Tiago Miguel Gomes Alves Rua do Talho, nº 426 A 4805-335 Ponte, GMR NIF / NIPC: 221 868 062		2 486,73 €				2 486,73 €	2 486,73 €			Créditos salariais	Tiago Miguel Gomes Alves Rua do Talho, nº 426 A 4805-335 Ponte, GMR
37	Vítor Carlos Fernandes da Silva Rua Fundévil, nº 222 4830-283 Garfe, PVL NIF / NIPC: 212 663 232		6 961,20 €				6 961,20 €	6 961,20 €			Créditos salariais	Sérgio Agostinho Ferreira, Dr. Rua de Santiago, Bloco 1, Loja 13 4805-437 Ronfe 49667P
38	Vítor Hugo Ribeiro Sá Rua do Outeiro, nº 50 4805-449 S. Salvador de Briteiros, GMR NIF / NIPC: 257 405 577		11 043,20 €				11 043,20 €	11 043,20 €			Créditos salariais	Sérgio Agostinho Ferreira, Dr. Rua de Santiago, Bloco 1, Loja 13 4805-437 Ronfe 49667P
Total			755 363,42 €	1 211 677,96 €			1 967 041,38 €	1 795 377,61 €	171 663,77 €			

29 de abril de 2021

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Insolvência de “**Morequasar Unipessoal, Lda.**”

Processo nº 6156/20.9T8GMR do Tribunal Judicial da Comarca de Braga - Juízo de Comércio de Guimarães - Juiz 3

A n e x o B

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: informações sobre as garantias, privilégios e condições suspensivas e/ou resolutivas dos créditos reconhecidos)

Insolvência de "Morequasar Unipessoal, Lda."

Processo nº 6156/20.9T8GMR do Tribunal Judicial da Comarca de Braga - Juízo de Comércio de Guimarães - Juiz 3

Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Outras informações

#	Identificação do Credor	Garantias		Privilégios	Condições		Notas
		Reais	Pessoais		Suspensivas	Resolutivas	
1	Anabela Castro Lima Rua da Vinha, nº 514 4830-113 Campo, PVL NIF / NIPC: 232 372 527			6 168,20 €			Privilégio mobiliário geral e imobiliário especial (art. 333º do Código do Trabalho)
2	Armindo Sérgio da Cunha Ferreira Rua 25 de Abril, nº 314 4805-485 Santo Estevão de Briteiros, GMR NIF / NIPC: 186 590 113			17 543,20 €			Privilégio mobiliário geral e imobiliário especial (art. 333º do Código do Trabalho)
3	Bruno Armando Ribeiro Oliveira Rua da Cruz D'Argola, nº 115, 3º Esquerdo 4810-225 Mesão Frio, GMR NIF / NIPC: 243 622 333			11 663,98 €			Privilégio mobiliário geral e imobiliário especial (art. 333º do Código do Trabalho)
4	Carlos Alberto Ferreira Lopes Travessa Fernando Pessoa, nº 133, 4º Direito 4800-176 Fermentões, GMR NIF / NIPC: 203 911 393			10 490,70 €			Privilégio mobiliário geral e imobiliário especial (art. 333º do Código do Trabalho)
5	Cecília Branca de Lemos Monteiro Rua Hermes Inácio, nº 122, 4º andar, fracção AL 4800-273 Azurém, GMR NIF / NIPC: 218 609 051			4 856,83 €			Privilégio mobiliário geral e imobiliário especial (art. 333º do Código do Trabalho)
6	Diogo José Sousa Ferreira Rua da Belavista, nº 25 4800-085 Fermentões, GMR NIF / NIPC: 256 294 267			5 102,83 €			Privilégio mobiliário geral e imobiliário especial (art. 333º do Código do Trabalho)
7	Domingos da Silva Ribeiro Travessa da Ponte Nova, nº 244 4805-015 Barco, GMR NIF / NIPC: 206 867 506			8 372,57 €			Privilégio mobiliário geral e imobiliário especial (art. 333º do Código do Trabalho)
8	Eva Ribeiro da Costa e Cunha Rua 24 de Junho, nº 2203, 4º Esq. HHH 4800-076 Azurém, GMR NIF / NIPC: 160 565 928			5 356,83 €			Privilégio mobiliário geral e imobiliário especial (art. 333º do Código do Trabalho)
9	Fazenda Nacional			287 896,37 €			Privilégio mobiliário geral, nos termos do artigo 735º do Código Civil e do artigo 97º, nº 1, al. a) do CIRE

Insolvência de "Morequasar Unipessoal, Lda."

Processo nº 6156/20.9T8GMR do Tribunal Judicial da Comarca de Braga - Juízo de Comércio de Guimarães - Juiz 3

Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Outras informações

#	Identificação do Credor	Garantias		Privilégios	Condições		Notas
		Reais	Pessoais		Suspensivas	Resolutivas	
10	Instituto da Segurança Social, I.P. Praça da Justiça 4719-003 Braga NIF / NIPC: 505 305 500			137 377,66 €			Privilégio mobiliário geral nos termos do artigo 204º, nº 1, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social e do artigo 97º, nº 1, al. a) do CIRE
11	Isabel Alexandra Monteiro Fernandes Rua D'Arcela, nº 118 4800-018 Azurém, GMR NIF / NIPC: 218 629 702			7 393,54 €			Privilégio mobiliário geral e imobiliário especial (art. 333º do Código do Trabalho)
12	Joaquim Alberto Ferreira Ribeiro Rua Francisco Pereira Silvério, nº 139, 3º S 4805-091 Caldelas, GMR NIF / NIPC: 165 059 486			8 118,20 €			Privilégio mobiliário geral e imobiliário especial (art. 333º do Código do Trabalho)
13	Joaquim Manuel de Sousa Marques Silva Travessa da Chã, nº 22, R/C Esq. 4805-025 Brito, GMR NIF / NIPC: 193 596 865			14 814,07 €			Privilégio mobiliário geral e imobiliário especial (art. 333º do Código do Trabalho)
14	Joaquim Pereira Fernandes Rua Santa Ana, nº 82 4800-063 Azurém, GMR NIF / NIPC: 151 964 742			11 623,54 €			Privilégio mobiliário geral e imobiliário especial (art. 333º do Código do Trabalho)
15	Joaquim Silva Oliveira Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 195 4800-613 Prazins Santa Eufémia, GMR NIF / NIPC: 165 016 442			2 614,44 €			Privilégio mobiliário geral e imobiliário especial (art. 333º do Código do Trabalho)
16	José Carlos Alves Silva Rua Monte das Cruzes, nº 454 4800-612 Santa Eufémia de Prazins, GMR NIF / NIPC: 206 866 836			5 577,04 €			Privilégio mobiliário geral e imobiliário especial (art. 333º do Código do Trabalho)
17	José Maria Oliveira Alves Travessa Bouça das Tapadas, nº 23 4830-654 Póvoa de Lanhoso NIF / NIPC: 189 136 057			25 401,20 €			Privilégio mobiliário geral e imobiliário especial (art. 333º do Código do Trabalho)
18	José Miguel Oliveira Couto Rua da Alegria, nº 291 4830-099 Campo NIF / NIPC: 219 903 484			8 356,91 €			Privilégio mobiliário geral e imobiliário especial (art. 333º do Código do Trabalho)

Insolvência de "Morequasar Unipessoal, Lda."

Processo nº 6156/20.9T8GMR do Tribunal Judicial da Comarca de Braga - Juízo de Comércio de Guimarães - Juiz 3

Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Outras informações

#	Identificação do Credor	Garantias		Privilégios	Condições		Notas
		Reais	Pessoais		Suspensivas	Resolutivas	
19	José Pedro Malheiro Teixeira Henriques Rua Teixeira Pascoais, nº 522, 4ª Frente 4800-073 Guimarães NIF / NIPC: 252 845 684			7 065,20 €			Privilégio mobiliário geral e imobiliário especial (art. 333º do Código do Trabalho)
20	Júlio Alberto Silva Bravo Rua Central, nº 53 4800-269 Santo Tirso Prazins, GMR NIF / NIPC: 191 136 932			14 774,20 €			Privilégio mobiliário geral e imobiliário especial (art. 333º do Código do Trabalho)
21	Liliana Patrícia Araújo Costeira Salgado Rua Restauração da Independência, 1º de Dezembro, nº 32 4805-350 Ponte, GMR NIF / NIPC: 244 831 246			8 376,45 €			Privilégio mobiliário geral e imobiliário especial (art. 333º do Código do Trabalho)
22	Manuel Lopes Monteiro Magalhães Rua de Timor, nº 371 4835-005 Creixomil, GMR NIF / NIPC: 156 141 876			7 367,37 €			Privilégio mobiliário geral e imobiliário especial (art. 333º do Código do Trabalho)
23	Maurício André Fernandes Magalhães Rua João Pereira Fernandes, nº 105, 2º 4835-324 Selho S. Cristóvão, GMR NIF / NIPC: 193 227 762			6 357,60 €			Privilégio mobiliário geral e imobiliário especial (art. 333º do Código do Trabalho)
24	Nelson André Badim Silva Rua dos Condes, nº 34 4830-278 Garfe, PVL NIF / NIPC: 261 073 133			9 255,60 €			Privilégio mobiliário geral e imobiliário especial (art. 333º do Código do Trabalho)
25	Nicoleta Barnutiu Rua da Bouça Velha, Lote 27 4830-119 Campo, PVL NIF / NIPC: 245 528 105			13 391,43 €			Privilégio mobiliário geral e imobiliário especial (art. 333º do Código do Trabalho)
26	Paulo Renato do Couto Piairo da Silva Travessa do Montinho, Bl. 65, 1º Esq. 4805-136 Caldas das Taipas, GMR NIF / NIPC: 220 939 268			14 687,60 €			Privilégio mobiliário geral e imobiliário especial (art. 333º do Código do Trabalho)
27	Pedro André Fernandes Magalhães Rua D'Arcela, nº 118 4800-018 Azurém, GMR NIF / NIPC: 249 836 173			5 356,83 €			Privilégio mobiliário geral e imobiliário especial (art. 333º do Código do Trabalho)

Insolvência de "Morequasar Unipessoal, Lda."

Processo nº 6156/20.9T8GMR do Tribunal Judicial da Comarca de Braga - Juízo de Comércio de Guimarães - Juiz 3

Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Outras informações

#	Identificação do Credor	Garantias		Privilégios	Condições		Notas
		Reais	Pessoais		Suspensivas	Resolutivas	
28	Pedro António de Sousa Ferreira Rua Engenheiro Gomes Alves, Lote 2, R/C Trás 4800-138 Selho S. Lourenço, GMR NIF / NIPC: 256 294 186			9 418,20 €			Privilégio mobiliário geral e imobiliário especial (art. 333º do Código do Trabalho)
29	Ricardo Jorge Cunha Pinto Rua da Costa, nº 70 4800-208 Rendufe, GMR NIF / NIPC: 209 029 129			8 737,60 €			Privilégio mobiliário geral e imobiliário especial (art. 333º do Código do Trabalho)
30	Rui Ferreira Nicolau Rua General Humberto Delgado, nº 256 4800-158 Oliveira do Castelo, GMR NIF / NIPC: 220 030 367			2 890,32 €			Privilégio mobiliário geral e imobiliário especial (art. 333º do Código do Trabalho)
31	Silvia Maria Freitas Mota Travessa Boavista, 143, 3º Direito 4805-226 Ponte, GMR NIF / NIPC: 237 304 961			6 554,40 €			Privilégio mobiliário geral e imobiliário especial (art. 333º do Código do Trabalho)
32	Silvino Peixoto Rua Comandante Carvalho Castro, nº 449, 1º Dto. 4805-104 Caldas das Taipas, GMR NIF / NIPC: 175 977 897			19 478,19 €			Privilégio mobiliário geral e imobiliário especial (art. 333º do Código do Trabalho)
33	Sofia Manuela Araújo Silva Travessa 1º de Maio, nº 131 4830-654 Sto. Emilião, PVL NIF / NIPC: 237 151 901			4 721,83 €			Privilégio mobiliário geral e imobiliário especial (art. 333º do Código do Trabalho)
34	Stefana Roxana Dana Rua S. Bento, nº 167, 1º 4830-649 Sto. Emilião, PVL NIF / NIPC: 275 517 870			10 011,38 €			Privilégio mobiliário geral e imobiliário especial (art. 333º do Código do Trabalho)
35	Stel Dana Rua Parque Industrial, nº 346, 1º Direito 4830-103 Campo, PVL NIF / NIPC: 277 007 151			7 699,98 €			Privilégio mobiliário geral e imobiliário especial (art. 333º do Código do Trabalho)
36	Tiago Miguel Gomes Alves Rua do Talho, nº 426 A 4805-335 Ponte, GMR NIF / NIPC: 221 868 062			2 486,73 €			Privilégio mobiliário geral e imobiliário especial (art. 333º do Código do Trabalho)

Insolvência de "Morequasar Unipessoal, Lda."

Processo nº 6156/20.9T8GMR do Tribunal Judicial da Comarca de Braga - Juízo de Comércio de Guimarães - Juiz 3

Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Outras informações

#	Identificação do Credor	Garantias		Privilégios	Condições		Notas
		Reais	Pessoais		Suspensivas	Resolutivas	
37	Vítor Carlos Fernandes da Silva Rua Fundevila, nº 222 4830-283 Garfe, PVL NIF / NIPC: 212 663 232			6 961,20 €			Privilégio mobiliário geral e imobiliário especial (art. 333º do Código do Trabalho)
38	Vítor Hugo Ribeiro Sá Rua do Outeiro, nº 50 4805-449 S. Salvador de Briteiros, GMR NIF / NIPC: 257 405 577			11 043,20 €			Privilégio mobiliário geral e imobiliário especial (art. 333º do Código do Trabalho)
Total				755 363,42 €			

29 de abril de 2021

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Insolvência de “**Morequasar Unipessoal, Lda.**”

Processo nº 6156/20.9T8GMR do Tribunal Judicial da Comarca de Braga - Juízo de Comércio de Guimarães - Juiz 3

A n e x o C

(Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: valores não reconhecidos e motivos justificativos)

Insolvência de "Morequasar Unipessoal, Lda."

Processo nº 6156/20.9T8GMR do Tribunal Judicial da Comarca de Braga - Juízo de Comércio de Guimarães - Juiz 3

Lista dos créditos não Reconhecidos (nº 3 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Valores não reconhecidos e motivos justificativos

#	Identificação do Credor	Valor do Crédito			Motivo do não reconhecimento	Mandatário
		Reclamado	Reconhecido	Não Reconhecido		
1	Anabela Castro Lima Rua da Vinha, nº 514 4830-113 Campo, PVL NIF / NIPC: 232 372 527	8 118,19 €	6 168,20 €	1 949,99 €	O credor recebia a totalidade do subsídio de férias e do subsídio de natal em duodécimos desde o início do seu vínculo contratual; por este motivo, não foi reconhecido o subsídio de férias vencido em 01/01/2020 (Euros 650,00), uma vez que foi recebido com os salários de 2019; e os proporcionais do subsídio de férias e do subsídio de natal relativos a 2020 em dívida corresponde apenas aos duodécimos dos meses de Agosto e Setembro (diferença: Euros 649,99), uma vez que o restante foi recebido juntamente com os salários de Janeiro a Julho de 2020; O aviso prévio corresponde a apenas 30 dias, pelo que se corrigiu o valor relativo a esta retribuição (diferença: Euros 650,00)	Sérgio Agostinho Ferreira, Dr. Rua de Santiago, Bloco 1, Loja 13 4805-437 Ronfe 49667P
2	Armindo Sérgio da Cunha Ferreira Rua 25 de Abril, nº 314 4805-485 Santo Estevão de Briteiros, GMR NIF / NIPC: 186 590 113	17 868,19 €	17 543,20 €	324,99 €	O credor recebia a totalidade do subsídio de férias e do subsídio de natal em duodécimos, por isso os proporcionais do subsídio de férias e do subsídio de natal relativos a 2020 em dívida corresponde apenas aos duodécimos dos meses de Agosto e Setembro (diferença: Euros 649,99), uma vez que o restante foi recebido juntamente com os salários de Janeiro a Julho de 2020; O aviso prévio corresponde a apenas 75 dias, pelo que se corrigiu o valor relativo a esta retribuição (diferença: Euros 325,00)	Sérgio Agostinho Ferreira, Dr. Rua de Santiago, Bloco 1, Loja 13 4805-437 Ronfe 49667P
3	Bruno Armando Ribeiro Oliveira Rua da Cruz D' Argola, nº 115, 3º Esquerdo 4810-225 Mesão Frio, GMR NIF / NIPC: 243 622 333	13 246,04 €	11 663,98 €	1 582,06 €	O credor recebia a totalidade do subsídio de férias e do subsídio de natal em duodécimos, por isso os proporcionais do subsídio de férias e do subsídio de natal relativos a 2020 em dívida corresponde apenas aos duodécimos do mês de Agosto (diferença: Euros 765,44), uma vez que o restante foi recebido juntamente com os salários de Janeiro a Julho de 2020; Não reconhecido o crédito relativo a trabalho suplementar (€ 816,62), uma vez que o credor não junta qualquer documento que comprove o registo do mesmo nos termos do artigo 231º do Código do Trabalho, nem nos registos da sociedade insolvente (nos termos do nº 1 daquele artigo) consta trabalho suplementar prestado pelo devedor	Rita Novais, Drª Rua de Camões, nº 65 4810-442 Guimarães 46124P
4	Carlos Alberto Ferreira Lopes Travessa Fernando Pessoa, nº 133, 4º Direito 4800-176 Fermentões, GMR NIF / NIPC: 203 911 393	17 868,19 €	10 490,70 €	7 377,49 €	O credor recebia a totalidade do subsídio de férias e do subsídio de natal em duodécimos, por isso os proporcionais do subsídio de férias e do subsídio de natal relativos a 2020 em dívida corresponde apenas aos duodécimos dos meses de Agosto e Setembro (diferença: Euros 649,99), uma vez que o restante foi recebido juntamente com os salários de Janeiro a Julho de 2020; Correção no cálculo da indemnização pela cessação do contrato de trabalho, tendo em consideração 9,65 anos de antiguidade (diferença: Euros 6.727,50)	Sérgio Agostinho Ferreira, Dr. Rua de Santiago, Bloco 1, Loja 13 4805-437 Ronfe 49667P
5	Diogo José Sousa Ferreira Rua da Belavista, nº 25 4800-085 Fermentões, GMR NIF / NIPC: 256 294 267	6 618,02 €	5 102,83 €	1 515,19 €	Erro de soma (- Euros 8,80); O credor recebia a totalidade do subsídio de férias e do subsídio de natal em duodécimos desde o início do seu vínculo contratual; por este motivo, não foi reconhecido o subsídio de férias vencido em 01/01/2020 (Euros 635,00), uma vez que foi recebido com os salários de 2019; os proporcionais do subsídio de férias e do subsídio de natal relativos a 2020 em dívida corresponde apenas aos duodécimos dos meses de Agosto e Setembro (diferença: Euros 634,99), uma vez que o restante foi recebido juntamente com os salários de Janeiro a Julho de 2020; O aviso prévio corresponde a apenas 30 dias, pelo que se corrigiu o valor relativo a esta retribuição (diferença: Euros 635,00); Correção no cálculo da indemnização pela cessação do contrato de trabalho, tendo em consideração 3,6 anos de antiguidade (diferença: - Euros 381,00)	Sérgio Agostinho Ferreira, Dr. Rua de Santiago, Bloco 1, Loja 13 4805-437 Ronfe 49667P
6	Domingos da Silva Ribeiro Travessa da Ponte Nova, nº 244 4805-015 Barco, GMR NIF / NIPC: 206 867 506	10 117,37 €	8 372,57 €	1 744,80 €	O credor recebia a totalidade do subsídio de férias e do subsídio de natal em duodécimos; por isso, não se reconhece o subsídio de férias vencido em 01/01/2018 (Euros 780,00), pois foi recebido em duodécimos durante o ano de 2018, nem se reconhece os proporcionais do subsídio de férias e do subsídio de natal relativos a 2020 (diferença: Euros 964,80), uma vez que foi recebido em duodécimos durante o ano de 2020	Luís Paulo Lemos, Dr. Rua Bernardo Sequeira, nº 78, 1º, Sala I, Apartado 3033 4710-358 Braga 47502P
7	Eva Ribeiro da Costa e Cunha Rua 24 de Junho, nº 2203, 4º Esq. HHH 4800-076 Azurém, GMR NIF / NIPC: 160 565 928	6 618,02 €	5 356,83 €	1 261,19 €	Erro de soma (- Euros 8,80); O credor recebia a totalidade do subsídio de férias e do subsídio de natal em duodécimos desde o início do seu vínculo contratual; por este motivo, não foi reconhecido o subsídio de férias vencido em 01/01/2020 (Euros 635,00), uma vez que foi recebido com os salários de 2019; os proporcionais do subsídio de férias e do subsídio de natal relativos a 2020 em dívida corresponde apenas aos duodécimos dos meses de Agosto e Setembro (diferença: Euros 634,99), uma vez que o restante foi recebido juntamente com os salários de Janeiro a Julho de 2020; O aviso prévio corresponde a apenas 30 dias, pelo que se corrigiu o valor relativo a esta retribuição (diferença: Euros 635,00); Correção no cálculo da indemnização pela cessação do contrato de trabalho, tendo em consideração 4 anos de antiguidade (diferença: - Euros 635,00)	Sérgio Agostinho Ferreira, Dr. Rua de Santiago, Bloco 1, Loja 13 4805-437 Ronfe 49667P

Insolvência de "Morequasar Unipessoal, Lda."

Processo nº 6156/20.9T8GMR do Tribunal Judicial da Comarca de Braga - Juízo de Comércio de Guimarães - Juiz 3

Lista dos créditos não Reconhecidos (nº 3 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Valores não reconhecidos e motivos justificativos

#	Identificação do Credor	Valor do Crédito			Motivo do não reconhecimento	Mandatário
		Reclamado	Reconhecido	Não Reconhecido		
8	Isabel Alexandra Monteiro Fernandes Rua D'Arcela, nº 118 4800-018 Azurém, GMR NIF / NIPC: 218 629 702	8 803,54 €	7 393,54 €	1 410,00 €	O credor recebia a totalidade do subsídio de férias e do subsídio de natal em duodécimos desde o início do seu vínculo contratual; por este motivo, não foi reconhecido o subsídio de férias vencido em 01/01/2020 (Euros 705,00), uma vez que foi recebido com os salários de 2019; os proporcionais do subsídio de férias e do subsídio de natal relativos a 2020 em dívida corresponde apenas aos duodécimos dos meses de Agosto e Setembro (diferença: Euros 705,00), uma vez que o restante foi recebido juntamente com os salários de Janeiro a Julho de 2020	Sérgio Agostinho Ferreira, Dr. Rua de Santiago, Bloco 1, Loja 13 4805-437 Ronfe 49667P
9	Joaquim Alberto Ferreira Ribeiro Rua Francisco Pereira Silvério, nº 139, 3º S 4805-091 Caldelas, GMR NIF / NIPC: 165 059 486	9 418,19 €	8 118,20 €	1 299,99 €	O credor recebia a totalidade do subsídio de férias e do subsídio de natal em duodécimos desde o início do seu vínculo contratual; por este motivo, não foi reconhecido o subsídio de férias vencido em 01/01/2020 (Euros 650,00), uma vez que foi recebido com os salários de 2019; os proporcionais do subsídio de férias e do subsídio de natal relativos a 2020 em dívida corresponde apenas aos duodécimos dos meses de Agosto e Setembro (diferença: Euros 649,99), uma vez que o restante foi recebido juntamente com os salários de Janeiro a Julho de 2020	Sérgio Agostinho Ferreira, Dr. Rua de Santiago, Bloco 1, Loja 13 4805-437 Ronfe 49667P
10	Joaquim Manuel de Sousa Marques Silva Travessa da Chã, nº 22, R/C Esq. 4805-025 Brito, GMR NIF / NIPC: 193 596 865	15 714,07 €	14 814,07 €	900,00 €	O credor recebia a totalidade do subsídio de férias e do subsídio de natal em duodécimos, por isso os proporcionais do subsídio de férias e do subsídio de natal relativos a 2020 em dívida corresponde apenas aos duodécimos dos meses de Agosto e Setembro (diferença: Euros 900,00), uma vez que o restante foi recebido juntamente com os salários de Janeiro a Julho de 2020	Sérgio Agostinho Ferreira, Dr. Rua de Santiago, Bloco 1, Loja 13 4805-437 Ronfe 49667P
11	Joaquim Pereira Fernandes Rua Santa Ana, nº 82 4800-063 Azurém, GMR NIF / NIPC: 151 964 742	12 328,54 €	11 623,54 €	705,00 €	O credor recebia a totalidade do subsídio de férias e do subsídio de natal em duodécimos, por isso os proporcionais do subsídio de férias e do subsídio de natal relativos a 2020 em dívida corresponde apenas aos duodécimos dos meses de Agosto e Setembro (diferença: Euros 705,00), uma vez que o restante foi recebido juntamente com os salários de Janeiro a Julho de 2020	Sérgio Agostinho Ferreira, Dr. Rua de Santiago, Bloco 1, Loja 13 4805-437 Ronfe 49667P
12	Joaquim Silva Oliveira Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 195 4800-613 Prazins Santa Eufémia, GMR NIF / NIPC: 165 016 442	4 074,28 €	2 614,44 €	1 459,84 €	O credor recebia a totalidade do subsídio de férias e do subsídio de natal em duodécimos desde o início do seu vínculo contratual; por este motivo, não foi reconhecido o subsídio de férias vencido em 01/01/2020 (Euros 650,00), uma vez que foi recebido com os salários de 2019, nem foi reconhecido os proporcionais do subsídio de férias e do subsídio de natal relativos a 2020 (Euros 809,84), uma vez que foram já recebidos juntamente com os salários de 2020	Diana M. Rodrigues, Drª Praça Camilo Castelo Branco, nº 3, 1º andar, sala 37 4700-209 Braga 59590P
13	José Carlos Alves Silva Rua Monte das Cruzes, nº 454 4800-612 Santa Eufémia de Prazins, GMR NIF / NIPC: 206 866 836	7 542,05 €	5 577,04 €	1 965,01 €	O credor recebia a totalidade do subsídio de férias e do subsídio de natal em duodécimos desde o início do seu vínculo contratual; por este motivo, não foi reconhecido o subsídio de férias vencido em 01/01/2020 (Euros 655,00), uma vez que foi recebido com os salários de 2019; os proporcionais do subsídio de férias e do subsídio de natal relativos a 2020 em dívida corresponde apenas aos duodécimos dos meses de Agosto e Setembro (diferença: Euros 655,01), uma vez que o restante foi recebido juntamente com os salários de Janeiro a Julho de 2020; O aviso prévio corresponde a apenas 30 dias, pelo que se corrigiu o valor relativo a esta retribuição (diferença: Euros 655,00)	Sérgio Agostinho Ferreira, Dr. Rua de Santiago, Bloco 1, Loja 13 4805-437 Ronfe 49667P
14	José Maria Oliveira Alves Travessa Bouça das Tapadas, nº 23 4830-654 Póvoa de Lanhoso NIF / NIPC: 189 136 057	25 876,19 €	25 401,20 €	474,99 €	O credor recebia a totalidade do subsídio de férias e do subsídio de natal em duodécimos, por isso os proporcionais do subsídio de férias e do subsídio de natal relativos a 2020 em dívida corresponde apenas aos duodécimos dos meses de Agosto e Setembro (diferença: Euros 949,99), uma vez que o restante foi recebido juntamente com os salários de Janeiro a Julho de 2020; O aviso prévio corresponde a 75 dias, pelo que se corrigiu o valor relativo a esta retribuição (diferença: - Euros 475,00)	Sérgio Agostinho Ferreira, Dr. Rua de Santiago, Bloco 1, Loja 13 4805-437 Ronfe 49667P
15	José Miguel Oliveira Couto Rua da Alegria, nº 291 4830-099 Campo NIF / NIPC: 219 903 484	9 406,92 €	8 356,91 €	1 050,01 €	O credor recebia a totalidade do subsídio de férias e do subsídio de natal em duodécimos desde o início do seu vínculo contratual; por este motivo, não foi reconhecido o subsídio de férias vencido em 01/01/2020 (Euros 700,00), uma vez que foi recebido com os salários de 2019; os proporcionais do subsídio de férias e do subsídio de natal relativos a 2020 em dívida corresponde apenas aos duodécimos dos meses de Agosto e Setembro (diferença: Euros 700,01), uma vez que o restante foi recebido juntamente com os salários de Janeiro a Julho de 2020; Correção no cálculo da indemnização pela cessação do contrato de trabalho, tendo em consideração 6,5 anos de antiguidade (diferença: - Euros 350,00)	Sérgio Agostinho Ferreira, Dr. Rua de Santiago, Bloco 1, Loja 13 4805-437 Ronfe 49667P

Insolvência de "Morequasar Unipessoal, Lda."

Processo nº 6156/20.9T8GMR do Tribunal Judicial da Comarca de Braga - Juízo de Comércio de Guimarães - Juiz 3

Lista dos créditos não Reconhecidos (nº 3 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Valores não reconhecidos e motivos justificativos

#	Identificação do Credor	Valor do Crédito			Motivo do não reconhecimento	Mandatário
		Reclamado	Reconhecido	Não Reconhecido		
16	José Pedro Malheiro Teixeira Henriques Rua Teixeira Pascoais, nº 522, 4ª Frente 4800-073 Guimarães NIF / NIPC: 252 845 684	8 118,19 €	7 065,20 €	1 052,99 €	O credor recebia a totalidade do subsídio de férias e do subsídio de natal em duodécimos desde o início do seu vínculo contratual; por este motivo, não foi reconhecido o subsídio de férias vencido em 01/01/2020 (Euros 650,00), uma vez que foi recebido com os salários de 2019; os proporcionais do subsídio de férias e do subsídio de natal relativos a 2020 em dívida corresponde apenas aos duodécimos dos meses de Agosto e Setembro (diferença: Euros 649,99), uma vez que o restante foi recebido juntamente com os salários de Janeiro a Julho de 2020; Correção no cálculo da indemnização pela cessação do contrato de trabalho, tendo em consideração 5,38 anos de antiguidade (diferença: - Euros 247,00)	Sérgio Agostinho Ferreira, Dr. Rua de Santiago, Bloco 1, Loja 13 4805-437 Ronfe 49667P
17	Júlio Alberto Silva Bravo Rua Central, nº 53 4800-269 Santo Tirso Prazins, GMR NIF / NIPC: 191 136 932	17 868,19 €	14 774,20 €	3 093,99 €	O credor recebia a totalidade do subsídio de férias e do subsídio de natal em duodécimos, por isso os proporcionais do subsídio de férias e do subsídio de natal relativos a 2020 em dívida corresponde apenas aos duodécimos dos meses de Agosto e Setembro (diferença: Euros 649,99), uma vez que o restante foi recebido juntamente com os salários de Janeiro a Julho de 2020; O aviso prévio corresponde a 75 dias, pelo que se corrigiu o valor relativo a esta retribuição (diferença: - Euros 325,00); Correção no cálculo da indemnização pela cessação do contrato de trabalho, tendo em consideração 15,74 anos de antiguidade (diferença: Euros 2.769,00)	Sérgio Agostinho Ferreira, Dr. Rua de Santiago, Bloco 1, Loja 13 4805-437 Ronfe 49667P
18	Liliana Patrícia Araújo Costeira Salgado Rua Restauração da Independência, 1º de Dezembro, nº 32 4805-350 Ponte, GMR NIF / NIPC: 244 831 246	9 976,88 €	8 376,45 €	1 600,43 €	Erro de soma (Euros 0,44); O credor recebia a totalidade do subsídio de férias e do subsídio de natal em duodécimos desde o início do seu vínculo contratual; por este motivo, não foi reconhecido o subsídio de férias vencido em 01/01/2020 (Euros 800,00), uma vez que foi recebido com os salários de 2019; os proporcionais do subsídio de férias e do subsídio de natal relativos a 2020 em dívida corresponde apenas aos duodécimos dos meses de Agosto e Setembro (diferença: Euros 799,99), uma vez que o restante foi recebido juntamente com os salários de Janeiro a Julho de 2020	Sérgio Agostinho Ferreira, Dr. Rua de Santiago, Bloco 1, Loja 13 4805-437 Ronfe 49667P
19	Manuel Lopes Monteiro Magalhães Rua de Timor, nº 371 4835-005 Creixomil, GMR NIF / NIPC: 156 141 876	8 489,36 €	7 367,37 €	1 121,99 €	O credor recebia a totalidade do subsídio de férias e do subsídio de natal em duodécimos desde o início do seu vínculo contratual; por este motivo, não foi reconhecido o subsídio de férias vencido em 01/01/2020 (Euros 680,00), uma vez que foi recebido com os salários de 2019; os proporcionais do subsídio de férias e do subsídio de natal relativos a 2020 em dívida corresponde apenas aos duodécimos dos meses de Agosto e Setembro (diferença: Euros 679,99), uma vez que o restante foi recebido juntamente com os salários de Janeiro a Julho de 2020; Correção no cálculo da indemnização pela cessação do contrato de trabalho, tendo em consideração 5,35 anos de antiguidade (diferença: - Euros 238,00)	Sérgio Agostinho Ferreira, Dr. Rua de Santiago, Bloco 1, Loja 13 4805-437 Ronfe 49667P
20	Maurício André Fernandes Magalhães Rua João Pereira Fernandes, nº 105, 2º 4835-324 Selho S. Cristóvão, GMR NIF / NIPC: 193 227 762	7 337,61 €	6 357,60 €	980,01 €	O credor recebia a totalidade do subsídio de férias e do subsídio de natal em duodécimos desde o início do seu vínculo contratual; por este motivo, não foi reconhecido o subsídio de férias vencido em 01/01/2020 (Euros 700,00), uma vez que foi recebido com os salários de 2019; os proporcionais do subsídio de férias e do subsídio de natal relativos a 2020 em dívida corresponde apenas aos duodécimos dos meses de Agosto e Setembro (diferença: Euros 700,01), uma vez que o restante foi recebido juntamente com os salários de Janeiro a Julho de 2020; O aviso prévio corresponde a apenas 30 dias, pelo que se corrigiu o valor relativo a esta retribuição (diferença: Euros 700,00); Correção no cálculo da indemnização pela cessação do contrato de trabalho, tendo em consideração 5,35 anos de antiguidade (diferença: - Euros 1.120,00)	Sérgio Agostinho Ferreira, Dr. Rua de Santiago, Bloco 1, Loja 13 4805-437 Ronfe 49667P
21	Nelson André Badim Silva Rua dos Condes, nº 34 4830-278 Garfe, PVL NIF / NIPC: 261 073 133	10 837,61 €	9 255,60 €	1 582,01 €	O credor recebia a totalidade do subsídio de férias e do subsídio de natal em duodécimos desde o início do seu vínculo contratual; por este motivo, não foi reconhecido o subsídio de férias vencido em 01/01/2020 (Euros 700,00), uma vez que foi recebido com os salários de 2019; os proporcionais do subsídio de férias e do subsídio de natal relativos a 2020 em dívida corresponde apenas aos duodécimos dos meses de Agosto e Setembro (diferença: Euros 700,01), uma vez que o restante foi recebido juntamente com os salários de Janeiro a Julho de 2020; Correção no cálculo da indemnização pela cessação do contrato de trabalho, tendo em consideração 7,74 anos de antiguidade (diferença: Euros 182,00)	Sérgio Agostinho Ferreira, Dr. Rua de Santiago, Bloco 1, Loja 13 4805-437 Ronfe 49667P
22	Nicoleta Barnutiu Rua da Bouça Velha, Lote 27 4830-119 Campo, PVL NIF / NIPC: 245 528 105	13 726,44 €	13 391,43 €	335,01 €	O credor recebia a totalidade do subsídio de férias e do subsídio de natal em duodécimos, por isso os proporcionais do subsídio de férias e do subsídio de natal relativos a 2020 em dívida corresponde apenas aos duodécimos dos meses de Agosto e Setembro (diferença: Euros 670,01), uma vez que o restante foi recebido juntamente com os salários de Janeiro a Julho de 2020; O aviso prévio corresponde a 75 dias, pelo que se corrigiu o valor relativo a esta retribuição (diferença: - Euros 335,00)	Sérgio Agostinho Ferreira, Dr. Rua de Santiago, Bloco 1, Loja 13 4805-437 Ronfe 49667P

Insolvência de "Morequasar Unipessoal, Lda."

Processo nº 6156/20.9T8GMR do Tribunal Judicial da Comarca de Braga - Juízo de Comércio de Guimarães - Juiz 3

Lista dos créditos não Reconhecidos (nº 3 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Valores não reconhecidos e motivos justificativos

#	Identificação do Credor	Valor do Crédito			Motivo do não reconhecimento	Mandatário
		Reclamado	Reconhecido	Não Reconhecido		
23	Paulo Renato do Couto Piairo da Silva Travessa do Montinho, Bl. 65, 1º Esq. 4805-136 Caldas das Taipas, GMR NIF / NIPC: 220 939 268	15 037,61 €	14 687,60 €	350,01 €	O credor recebia a totalidade do subsídio de férias e do subsídio de natal em duodécimos, por isso os proporcionais do subsídio de férias e do subsídio de natal relativos a 2020 em dívida corresponde apenas aos duodécimos dos meses de Agosto e Setembro (diferença: Euros 700,01), uma vez que o restante foi recebido juntamente com os salários de Janeiro a Julho de 2020; O aviso prévio corresponde a 75 dias, pelo que se corrigiu o valor relativo a esta retribuição (diferença: - Euros 350,00)	Sérgio Agostinho Ferreira, Dr. Rua de Santiago, Bloco 1, Loja 13 4805-437 Ronfe 49667P
24	Pedro André Fernandes Magalhães Rua D'Arcele, nº 118 4800-018 Azurém, GMR NIF / NIPC: 249 836 173	7 253,02 €	5 356,83 €	1 896,19 €	Erro de soma (- Euros 8,80); O credor recebia a totalidade do subsídio de férias e do subsídio de natal em duodécimos desde o início do seu vínculo contratual; por este motivo, não foi reconhecido o subsídio de férias vencido em 01/01/2020 (Euros 635,00), uma vez que foi recebido com os salários de 2019; os proporcionais do subsídio de férias e do subsídio de natal relativos a 2020 em dívida corresponde apenas aos duodécimos dos meses de Agosto e Setembro (diferença: Euros 634,99), uma vez que o restante foi recebido juntamente com os salários de Janeiro a Julho de 2020; O aviso prévio corresponde a apenas 30 dias, pelo que se corrigiu o valor relativo a esta retribuição (diferença: Euros 635,00)	Sérgio Agostinho Ferreira, Dr. Rua de Santiago, Bloco 1, Loja 13 4805-437 Ronfe 49667P
25	Pedro António de Sousa Ferreira Rua Engenheiro Gomes Alves, Lote 2, R/C Trás 4800-138 Selho S. Lourenço, GMR NIF / NIPC: 256 294 186	10 068,19 €	9 418,20 €	649,99 €	O credor recebia a totalidade do subsídio de férias e do subsídio de natal em duodécimos, por isso os proporcionais do subsídio de férias e do subsídio de natal relativos a 2020 em dívida corresponde apenas aos duodécimos dos meses de Agosto e Setembro (diferença: Euros 649,99), uma vez que o restante foi recebido juntamente com os salários de Janeiro a Julho de 2020	Sérgio Agostinho Ferreira, Dr. Rua de Santiago, Bloco 1, Loja 13 4805-437 Ronfe 49667P
26	Ricardo Jorge Cunha Pinto Rua da Costa, nº 70 4800-208 Rendufe, GMR NIF / NIPC: 209 029 129	10 137,61 €	8 737,60 €	1 400,01 €	O credor recebia a totalidade do subsídio de férias e do subsídio de natal em duodécimos desde o início do seu vínculo contratual; por este motivo, não foi reconhecido o subsídio de férias vencido em 01/01/2020 (Euros 700,00), uma vez que foi recebido com os salários de 2019; os proporcionais do subsídio de férias e do subsídio de natal relativos a 2020 em dívida corresponde apenas aos duodécimos dos meses de Agosto e Setembro (diferença: Euros 700,01), uma vez que o restante foi recebido juntamente com os salários de Janeiro a Julho de 2020	Sérgio Agostinho Ferreira, Dr. Rua de Santiago, Bloco 1, Loja 13 4805-437 Ronfe 49667P
27	Silvia Maria Freitas Mota Travessa Boavista, 143, 3º Direito 4805-226 Ponte, GMR NIF / NIPC: 237 304 961	9 976,88 €	6 554,40 €	3 422,48 €	Erro de soma (Euros 0,44); O credor recebia a totalidade do subsídio de férias e do subsídio de natal em duodécimos desde o início do seu vínculo contratual; por este motivo, não foi reconhecido o subsídio de férias vencido em 01/01/2020 (Euros 800,00), uma vez que foi recebido com os salários de 2019 ou esteve de baixa médica; Corrigido o crédito relativo a férias vencidas em 01/01/2020 (diferença: Euros 400,00), pois corresponde ao trabalho efectivamente prestado pela credora em 2019 - desde finais de Junho de 2019 que a devedora esteve de baixa médica; não são devidos os proporcionais de 2020 nem o subsídio de alimentação e os salários de Agosto e Setembro de 2020 (total de Euros 2.222,04), uma vez que a credora esteve de baixa médica nesse período	Sérgio Agostinho Ferreira, Dr. Rua de Santiago, Bloco 1, Loja 13 4805-437 Ronfe 49667P
28	Silvino Peixoto Rua Comandante Carvalho Castro, nº 449, 1º Dto. 4805-104 Caldas das Taipas, GMR NIF / NIPC: 175 977 897	19 828,19 €	19 478,19 €	350,00 €	Erro de soma (- Euros 40,00); O credor recebia a totalidade do subsídio de férias e do subsídio de natal em duodécimos, por isso os proporcionais do subsídio de férias e do subsídio de natal relativos a 2020 em dívida corresponde apenas aos duodécimos dos meses de Agosto e Setembro (diferença: Euros 780,00), uma vez que o restante foi recebido juntamente com os salários de Janeiro a Julho de 2020; O aviso prévio corresponde a 75 dias, pelo que se corrigiu o valor relativo a esta retribuição (diferença: - Euros 390,00)	Sérgio Agostinho Ferreira, Dr. Rua de Santiago, Bloco 1, Loja 13 4805-437 Ronfe 49667P
29	Sofia Manuela Araújo Silva Travessa 1º de Maio, nº 131 4830-654 Sto. Emilião, PVL NIF / NIPC: 237 151 901	6 618,02 €	4 721,83 €	1 896,19 €	Erro de soma (- Euros 8,80); O credor recebia a totalidade do subsídio de férias e do subsídio de natal em duodécimos desde o início do seu vínculo contratual; por este motivo, não foi reconhecido o subsídio de férias vencido em 01/01/2020 (Euros 635,00), uma vez que foi recebido com os salários de 2019; os proporcionais do subsídio de férias e do subsídio de natal relativos a 2020 em dívida corresponde apenas aos duodécimos dos meses de Agosto e Setembro (diferença: Euros 634,99), uma vez que o restante foi recebido juntamente com os salários de Janeiro a Julho de 2020; O aviso prévio corresponde a apenas 30 dias, pelo que se corrigiu o valor relativo a esta retribuição (diferença: Euros 635,00)	Sérgio Agostinho Ferreira, Dr. Rua de Santiago, Bloco 1, Loja 13 4805-437 Ronfe 49667P
30	Stefana Roxana Dana Rua S. Bento, nº 167, 1º 4830-649 Sto. Emilião, PVL NIF / NIPC: 275 517 870	10 428,02 €	10 011,38 €	416,64 €	Erro de soma (- Euros 8,80); O credor recebia a totalidade do subsídio de férias e do subsídio de natal em duodécimos, por isso os proporcionais do subsídio de férias e do subsídio de natal relativos a 2020 em dívida corresponde apenas aos duodécimos dos meses de Agosto e Setembro (diferença: Euros 634,99), uma vez que o restante foi recebido juntamente com os salários de Janeiro a Julho de 2020; Correção no cálculo da indemnização pela cessação do contrato de trabalho, tendo em consideração 9,33 anos de antiguidade (diferença: - Euros 209,55)	Sérgio Agostinho Ferreira, Dr. Rua de Santiago, Bloco 1, Loja 13 4805-437 Ronfe 49667P

Insolvência de "Morequasar Unipessoal, Lda."

Processo nº 6156/20.9T8GMR do Tribunal Judicial da Comarca de Braga - Juízo de Comércio de Guimarães - Juiz 3

Lista dos créditos não Reconhecidos (nº 3 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Valores não reconhecidos e motivos justificativos

#	Identificação do Credor	Valor do Crédito			Motivo do não reconhecimento	Mandatário
		Reclamado	Reconhecido	Não Reconhecido		
31	Stel Dana Rua Parque Industrial, nº 346, 1º Direito 4830-103 Campo, PVL NIF / NIPC: 277 007 151	9 793,02 €	7 699,98 €	2 093,04 €	Erro de soma (- Euros 8,80); O credor recebia a totalidade do subsídio de férias e do subsídio de natal em duodécimos desde o início do seu vínculo contratual; por este motivo, não foi reconhecido o subsídio de férias vencido em 01/01/2020 (Euros 635,00), uma vez que foi recebido com os salários de 2019; os proporcionais do subsídio de férias e do subsídio de natal relativos a 2020 em dívida corresponde apenas aos duodécimos dos meses de Agosto e Setembro (diferença: Euros 634,99), uma vez que o restante foi recebido juntamente com os salários de Janeiro a Julho de 2020; Correção no cálculo da indemnização pela cessação do contrato de trabalho, tendo em consideração 6,69 anos de antiguidade (diferença: Euros 831,85)	Sérgio Agostinho Ferreira, Dr. Rua de Santiago, Bloco 1, Loja 13 4805-437 Ronfe 49667P
32	Vítor Carlos Fernandes da Silva Rua Fundevila, nº 222 4830-283 Garfe, PVL NIF / NIPC: 212 663 232	8 118,19 €	6 961,20 €	1 156,99 €	O credor recebia a totalidade do subsídio de férias e do subsídio de natal em duodécimos desde o início do seu vínculo contratual; por este motivo, não foi reconhecido o subsídio de férias vencido em 01/01/2020 (Euros 650,00), uma vez que foi recebido com os salários de 2019; os proporcionais do subsídio de férias e do subsídio de natal relativos a 2020 em dívida corresponde apenas aos duodécimos dos meses de Agosto e Setembro (diferença: Euros 649,99), uma vez que o restante foi recebido juntamente com os salários de Janeiro a Julho de 2020; Correção no cálculo da indemnização pela cessação do contrato de trabalho, tendo em consideração 5,22 anos de antiguidade (diferença: - Euros 143,00)	Sérgio Agostinho Ferreira, Dr. Rua de Santiago, Bloco 1, Loja 13 4805-437 Ronfe 49667P
33	Vítor Hugo Ribeiro Sá Rua do Outeiro, nº 50 4805-449 S. Salvador de Briteiros, GMR NIF / NIPC: 257 405 577	11 368,19 €	11 043,20 €	324,99 €	O credor recebia a totalidade do subsídio de férias e do subsídio de natal em duodécimos, por isso os proporcionais do subsídio de férias e do subsídio de natal relativos a 2020 em dívida corresponde apenas aos duodécimos dos meses de Agosto e Setembro (diferença: Euros 649,99), uma vez que o restante foi recebido juntamente com os salários de Janeiro a Julho de 2020; O aviso prévio corresponde a 75 dias, pelo que se corrigiu o valor relativo a esta retribuição (diferença: - Euros 325,00)	Sérgio Agostinho Ferreira, Dr. Rua de Santiago, Bloco 1, Loja 13 4805-437 Ronfe 49667P
Total		368 599,02 €	319 855,51 €	48 743,51 €		

29 de abril de 2021

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

COMPROVATIVO DE ENTREGA DE PEÇA PROCESSUAL

REFª: 38712151

Data e Hora de entrega (Hora Legal):

29 de abril de 2021, 16:22:52

(a hora legal é obtida directamente do servidor do Observatório Astronómico de Lisboa, através de sincronização automática)

CARACTERIZAÇÃO

Finalidade: Apensar a Processo Existente

Tribunal Competente: Guimarães - Tribunal Judicial da Comarca de Braga

Unidade Orgânica: Juízo de Comércio de Guimarães - Juíz 3 N° Processo principal: 6156/20.9T8GMR

Forma de Processo / Classificação: Reclamação de créditos

Espécie: Reclamação Créditos-(CIRE)

Objecto de Acção: Reclamação de créditos [Comércio]

Valor da Causa: 1 967 041,38 € (Um Milhão Novecentos e Sessenta e Sete Mil e Quarenta e Um Euros e Trinta e Oito Cêntimos)

ADMINISTRADOR JUDICIAL SUBSCRITOR

Nome: Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva

N° Registo: 366

Morada: Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, 236

Localidade:

Código Postal: 4770-831 Castelões Vnf

Telefone: 252921115

Email:

Fax:

NIF: 206013876

ATENÇÃO

Nos termos do art.º 148.º nº 6 do C.P.C.

"A parte que apresente peça processual por transmissão electrónica de dados fica dispensada de oferecer os respectivos duplicados ou cópias, bem como as cópias dos documentos."